



## EDITAL N.º 036/2026-PROPESP/UFAM

Processo SEI N.º 23105.025401/2026-47.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS** – UFAM, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a seleção de candidatos(as) para até 2 (duas) vagas de Estágio de Pós-doutorado sem bolsa, a fim de desenvolver atividades de pesquisa e extensão no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Amazonas (PPGL/UFAM).

1. O Estágio de Pós-doutorado sem bolsa do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL/UFAM) é um estágio acadêmico que se resume em atividade de pesquisa, ensino e extensão levadas a efeito por portadores de título de Doutor com o devido reconhecimento pela CAPES e/ou reconhecidos pelo CNE/MEC.
2. O PPGL/UFAM não fornecerá bolsa ao candidato(a) de Estágio de Pós-doutorado.
3. Os objetivos do Estágio de Pós-doutorado são:
  - a) Promover a realização de estudos de alto nível acadêmico;
  - b) Fortalecer os grupos de pesquisa institucionais;
  - c) Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em experiência de pós-doutorado, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelo PPGL/UFAM;
  - d) Publicar em veículos de publicação com fator H5 da área de Letras.
4. O período para realização do Estágio de Pós-doutorado sem bolsa no PPGL/UFAM é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por mais 12 (doze) meses. A solicitação de renovação do período deve ser formalizada mediante justificativa a ser entregue na secretaria do Programa, e a renovação deve ser aprovada pelo Colegiado do PPGL.
5. O(a) candidato(a) ao Estágio de Pós-doutorado terá um professor(a) supervisor(a).
6. O(a) professor(a) supervisor(a) será um(a) professor(a) permanente credenciado no PPGL/UFAM.
7. A carga horária de dedicação do(a) candidato(a) ao Estágio de Pós-doutorado sem bolsa do PPGL/UFAM é de no mínimo 10 horas semanais.
8. **Atribuições do Estágio de Pós-doutorado**
  - 8.1 Participação nas atividades de ensino e pesquisa no PPGL/UFAM, coorientação de trabalhos de iniciação científica e dissertações de mestrado;
  - 8.2 Participação como auxiliar nas atividades de extensão, conforme o caso;
  - 8.3 Apresentar relatório final, contendo os resultados, do Estágio de Pós-doutorado sem bolsa;
9. **Documentos exigidos para a inscrição**



- 9.1 A inscrição será efetuada exclusivamente pelo envio de um e-mail ao endereço eletrônico [psppgl@ufam.edu.br](mailto:psppgl@ufam.edu.br), inserindo no assunto do e-mail a expressão INSCRIÇÃO PÓS-DOUTORADO SEM BOLSA PPGL 2026, acompanhada dos seguintes documentos digitalizados em arquivo único, em formato PDF:
- 9.2 Requerimento dirigido à Coordenação do PPGL/UFAM contendo nome, documentação, domicílio, endereço eletrônico para correspondência, link e cópia do currículo Lattes, vínculo empregatício (quando houver), nome do pesquisador do PPGL/UFAM que poderá ser o(a) supervisor(a) do Estágio de Pós-doutorado e o pedido de inscrição no processo seletivo;
- 9.3 Diploma de Doutorado ou Ata de Defesa, no caso de recém-doutor;
- 9.4 Curriculum Vitae (somente para estrangeiros);
- 9.5 Plano de trabalho a ser desenvolvido durante o estágio de pós-doutorado, em consonância com a área de Estudos Linguísticos do PPGL, indicando, entre outras coisas, o contexto, a definição do problema, os objetivos, referencial teórico, o método proposto, metodologia e cronograma.

## 10. Período de Inscrição e critérios de avaliação

- 10.1. O período de inscrição, as datas de divulgação dos resultados e recursos encontra-se no item 11 - Calendário de eventos;
- 10.2. Cada candidatura será avaliada pela Coordenação do PPGL/UFAM que pode deferir ou indeferir a candidatura;
- 10.3. Após o deferimento da Coordenação do PPGL, a candidatura deve ser homologada pelo Colegiado do PPGL/UFAM;
- 10.4. Os critérios de avaliação serão a produção técnica e bibliográfica qualificada do(a) candidato(a) entre 2022 até o presente momento;
- 10.5. O resultado da avaliação será enviado diretamente para o(a) candidato(a) via e-mail.

## 11. Calendário de eventos

ATIVIDADES	DATA
Período de inscrição	01 a 15/07/2026
Avaliação pela coordenação do PPGL/UFAM	16 a 20/07/2026
Resultado Preliminar	22/07/2026
* Interposição de recursos	23 e 24/07/2026
Divulgação do resultado final	Até 24/07/2026
Início das atividades	Agosto de 2026

\*O recurso deverá ser interposto via e-mail: [psppgl@ufam.edu.br](mailto:psppgl@ufam.edu.br).

## 12. Disposições Finais

- 12.1 Não há pagamento de taxa de inscrição;
- 12.2 Não haverá bolsa para realização do Estágio de Pós-doutorado;
- 12.3 Ao Colegiado do PPGL caberá:
  - a) Referendar a indicação do(a) professor(a) supervisor(a) do Estágio;
  - b) Acompanhar a produtividade e desempenho do Estágio e;



- c) Avaliar o projeto proposto para o Estágio de Pós-doutorado.
- 12.4 Ao professor(a) supervisor(a) do Estágio de Pós-doutorado sem bolsa, que deve ser docente permanente no PPGL/UFAM, caberá:
- a) Supervisionar o percurso do(a) Estagiário(a) de Pós-doutorado na UFAM, zelando pelo cumprimento do projeto como um todo e;
  - b) Emitir parecer conclusivo do relatório final, levando em consideração principalmente os critérios de produtividade e desempenho acadêmico;
- 13 Ao(a) Estagiário(a) de Pós-doutorado sem bolsa será disponibilizado o acesso à Biblioteca da UFAM e aos laboratórios, salas e outros equipamentos do PPGL/UFAM;
- 14 A realização do Estágio de Pós-doutorado sem bolsa no PPGL/UFAM, não enseja, sob qualquer hipótese, vínculo empregatício ou obrigação de remuneração por parte da Universidade Federal do Amazonas em relação ao estagiário(a) de pós-doutorado sem bolsa, nem implica responsabilidade de indenizações por eventuais danos ou prejuízos decorrentes das atividades a serem realizadas;
- 15 A solicitação de cancelamento do Estágio de Pós-doutorado sem bolsa pode ser feita a qualquer momento, por parte da UFAM ou do(a) estagiário(a) de pós-doutorado sem bolsa, mediante formalização por meio de ofício a ser preenchido e entregue na secretaria do PPGL/UFAM;
- 16 Aplica-se à presente regulamentação, normativas e resoluções da UFAM e do PPGL;
- 17 Os casos não tratados nesta Resolução serão resolvidos pela Coordenação e pelo Colegiado do PPGL/UFAM.

Manaus, 30 de junho de 2026.

Prof. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação